

CARLOS JAMAL DE PAULA FURTADO– ME

DIALISA

CNPJ nº **08.781.374/0001-01**

Rua Antônio Lacerda, 4162, Anexo 4197, Bloco B Sala 02, Bairro Industrial

CEP: 76821-038

Porto Velho – RO. - Telefone: (69) 9966-0452

E-mail: jamaljamall@hotmail.com

ANEXO III

CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2020/SIGMA/SUPEL/RO

À

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Equipe de Licitações SIGMA/SUPEL/RO

Endereço: Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira – Edifício Jamari, 1º piso, Avenida Farquar

Cidade: Porto Velho – Ro

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2020/SIGMA/SUPEL/RO

DATA DE ABERTURA: 14 de dezembro 2020.

HORÁRIO: às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Senhora Pregoeira,

Encaminhamos à essa Equipe, referente a Licitação em epígrafe, objetivando a execução dos serviços objeto do referido certame, a proposta abaixo discriminada.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ VAL. UNIT. PLANTÃO	R\$ VALOR ANUAL
1	Realizar atendimento e assistência médica especializada a todos os pacientes renais usuários do serviço que realizam hemodiálise e diálise peritoneal no Centro de Diálise de Ariquemes;	Plantão	312	3.866,96	1.206.491,52

CARLOS JAMAL DE PAULA FURTADO– ME

DIALISA

CNPJ nº **08.781.374/0001-01**

Rua Antônio Lacerda, 4162, Anexo 4197, Bloco B Sala 02, Bairro Industrial

CEP: 76821-038

Porto Velho – RO. - Telefone: (69) 9966-0452

E-mail: jamaljamall@hotmail.com

<p>Realizar os atendimentos diários a todos os pacientes em tratamento durante as sessões de hemodiálise; Colaborar com a elaboração e realização de todas as rotinas médicas do Centro de Diálise de Ariquemes e rotinas de funcionamento do serviço clínico (protocolos de serviços, comissões, POPs); Realizar emissão de Parecer Técnico para pacientes que necessitam de Tratamento Fora Domicílio; Realizar os procedimentos médicos de implantes de cateteres quando se fizerem necessários para a terapia dialítica; Encaminhar os pacientes com complicações decorrentes do processo dialítico, após estabilização do quadro, quando necessário, para internação nas Unidades de Saúde de referência; Manter atualizada as informações médicas pertinentes no prontuário único do paciente, bem como prescrever no prontuário da Sala de Tratamento todo atendimento realizado e demandado a sessão de hemodiálise; Garantir a realização de outras funções que sejam da atribuição dessa especialidade médica, e da qual o especialista esteja capacitado, e que não esteja aqui discriminada, e que se faça necessário para garantir a assistência e qualidade do serviço aos usuários do Centro de Diálise de Ariquemes; A empresa contratada especializada na prestação de serviços médicos complementares em Terapia Renal Substitutiva responderá por todas as atividades relacionadas com o serviço no Centro de Diálise de Ariquemes de segunda a sábado, inclusive feriados, no período das 07:00 às 23:00 horas, perfazendo um total de 16 (dezesesseis) horas diárias.</p>				
--	--	--	--	--

CARLOS JAMAL DE PAULA FURTADO– ME

DIALISA

CNPJ nº **08.781.374/0001-01**

Rua Antônio Lacerda, 4162, Anexo 4197, Bloco B Sala 02, Bairro Industrial

CEP: 76821-038

Porto Velho – RO. - Telefone: (69) 9966-0452

E-mail: jamaljamall@hotmail.com

*A realização dos plantões será na cidade de Ariquemes, e a constatação da ausência do médico poderá acarretar em penalidade à empresa contratada.				
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 1.206.491,52

Nossa Proposta tem preço global fixado em **R\$ 1.206.491,52** (Um milhão duzentos e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), compostos e irrevogáveis de acordo com exigências do Edital.

O prazo para início da execução dos serviços é de até 30 (trinta) dias, contados da ordem de serviços.

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a partir da abertura.

Local de Execução dos Serviços:

Os serviços contratados serão realizados nas dependências da CONTRATANTE, a saber:

- Centro de Diálise de Ariquemes (CDA), localizado na Avenida Capitão Silvio, número 3578, Bairro Apoio Rodoviário Sul, CEP: 76872-899 no Município de Ariquemes no Estado de Rondônia.

Prazo para Início da Execução dos Serviços:

- O prazo para início dos serviços será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura contratual.

Vigência do Contrato:

- O contrato terá um prazo de vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de última assinatura contratual, podendo ser prorrogado até o limite previsto inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, de acordo com a necessidade e justificativa da CONTRATANTE e acordo entre as partes.

Observação: Havendo omissão das informações acima considerar-se-ão os prazos previstos neste edital como aceitos.

CARLOS JAMAL DE PAULA FURTADO– ME

DIALISA

CNPJ nº **08.781.374/0001-01**

Rua Antônio Lacerda, 4162, Anexo 4197, Bloco B Sala 02, Bairro Industrial

CEP: 76821-038

Porto Velho – RO. - Telefone: (69) 9966-0452

E-mail: jamaljamall@hotmail.com

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o **CONTRATO** no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Carlos Jamal de Paula Furtado, ocupação Nefrologista, Carteira de Identidade nº 1.823.434, expedida em 20/05/1983, Órgão Expedidor SSP/SP, e CPF nº 065.328.568.00, como representante legal desta empresa.

DADOS DA EMPRESA PARA EFEITO DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO:

CARLOS JAMAL DE PAULA FURTADO– ME

DIALISA

CNPJ nº **08.781.374/0001-01**

Rua Antônio Lacerda, 4162, Anexo 4197, Bloco B Sala 02, Bairro Industrial

CEP: 76821-038

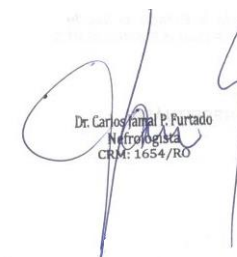
Porto Velho – RO. - Telefone: (69) 9966-0452

E-mail: jamaljamall@hotmail.com

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Porto Velho/RO, 14 de Dezembro de 2020.



Dr. Carlos Jamal P. Furtado
Nefrologista
CRM: 1654/RO